



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38930-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO 001/2013

### “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS”

O Prefeito Municipal de Medeiros – MG, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, prevista no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Medeiros Minas Gerais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovado no âmbito dos serviços desta municipalidade a tabela abaixo especificada, fixando e disciplinando o uso e valores das diárias a serem concedidas aos servidores municipais para indenizarem suas despesas quando se fizer necessário o seu deslocamento do município para outro ponto do território nacional a serviço do município:

**I – TABELA – A** – Diária não havendo necessidade de pernoite fora do município, por período igual ou superior a 5 (cinco) horas e inferior a 8 (oito) horas.

Ibiá, Arcos, Lagoa da Prata	R\$ 28,38
Passos	R\$ 35,25
Formiga	R\$ 28,38
Divinópolis	R\$ 34,86
Araxá	R\$ 28,38
Uberaba	R\$ 34,86
Uberlândia	R\$ 34,86
Belo Horizonte	R\$ 51,61
Interior de MG até 50.000 habitantes	R\$ 28,38
Interior de MG com mais de 50.000 habitantes	R\$ 38,70

**II – TABELA – B** – Diária não havendo necessidade de pernoite fora do município, por período igual ou superior a 8 (oito) horas.

Ibiá, Arcos, Lagoa da Prata	R\$ 34,83
Passos	R\$ 42,57
Formiga	R\$ 34,86
Araxá	R\$ 34,86
Divinópolis	R\$ 42,57
Uberaba	R\$ 42,57
Uberlândia	R\$ 42,57
Belo Horizonte	R\$ 64,51
Interior de MG até 50.000 habitantes	R\$ 34,86
Interior de MG com mais de 50.000 habitantes	R\$ 42,57
Capitais de outros estados	R\$ 64,51



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38930-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Interior de outros estados até 50.000 habitantes	R\$ 38,70
Interior de outros estados com mais de 50.000 habitantes	R\$ 51,61

**III – TABELA – C** – Diária integral no caso de necessidade de pernoite fora do município:

Ibiá, Arcos, Lagoa da Prata	R\$ 69,67
Distrito Federal	R\$ 232,24
Belo Horizonte	R\$ 193,53
Passos	R\$ 81,28
Formiga	R\$ 81,28
Araxá	R\$ 81,28
Divinópolis	R\$ 116,12
Uberaba	R\$ 116,12
Uberlândia	R\$ 116,12
Capitais de outros estados	R\$ 232,24
Interior de MG até 50.000 habitantes	R\$ 92,89
Interior de MG com mais de 50.000 habitantes	R\$ 103,22
Interior de outros estados até 50.000 habitantes	R\$ 150,00
Interior de outros estados com mais de 50.000 habitantes	R\$ 180,00

**IV** – Havendo necessidade de pernoite na capital do Estado de Minas Gerais, ou em outras capitais do país, a administração poderá optar pela diária ou adiantamento de viagem, com posterior acerto mediante apresentação de notas fiscais.

**Art. 2º**- Revogadas as disposições em contrario esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Medeiros, 02 de janeiro de 2013.

Manuel Mourão Bahia  
Prefeito Municipal